



Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de itens de alimentação para o camarim do show de encerramento da semana do Município de 2019 a ser oferecido ao artista contratado para no dia 11 de maio de 2019.

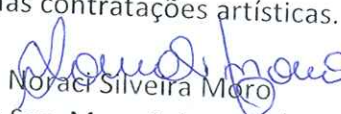
O custo total para o item acima descrito é de R\$ 230,61 (duzentos e trinta reais com sessenta e um centavos).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2.071 – MANUT. ATIV. EVENTOS SÓCIO- CULTURAIS
CONTA: 446 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 1813 – EVENTOS SÓCIO CULTURAIS
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
VALOR: R\$ 230,61

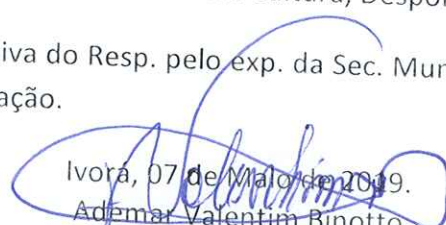
NOME DO CREDOR: VITOR HUGO KNEIPP & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO
TELEFONE: 55 32671046
CIDADE: IVORÁ -RS
CNPJ: 01.432.284/0001-58

Justificativa: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em razão do objeto não atingir o limite licitatório em vigência. A presente aquisição tem por objetivo fornecer alimentação para o artista e seus auxiliares durante o show de encerramento da Semana do município de Ivorá do ano de 2019, que é praxe nas contratações artísticas.


Noraci Silveira Moro

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação.


Ivorá, 07 de Maio de 2019.

Ademair Valentim Binotto
Prefeito Municipal